



FREGUESIA DE ALPALHÃO

EDITAL N° 27/2025

Eficácia Externa da Reunião Ordinária da Freguesia de Alpalhão de dia 29 de outubro de 2025

INÍCIO: 21h00

PRESENCAS: Sr. Presidente, Sr.º Secretária e Sr. Tesoureiro

TÉRMINO: 22h00

LOCAL: Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alpalhão

Período antes da ordem do dia

- Não se registou nenhuma intervenção.

Periodicidade das reuniões

- Aprovado por unanimidade a realização de reuniões 1 vez por mês, pelas 21h, nas 3ªs quartas-feiras, na sede da Junta de Freguesia, podendo o local ser alterado.

Delegação de competências

- Aprovada por unanimidade a proposta de delegação de competência, nomeadamente a designação do substituto legal do Presidente: a Secretária da Freguesia Maria José Lopes Nabo Alfaia.

Atendimento ao público

Aprovado por unanimidade o atendimento ao público nas quartas-feiras, no período da manhã mediante agendamento, podendo o dia ser alterado.

Deliberação do exercício do mandato em regime de meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia

- Aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente, a proposta para o presidente da Junta de Freguesia continuar a exercer o mandato em regime de meio tempo, com contribuições para IRS, à taxa de 10% e desconto para a Segurança Social.

Outros assuntos

- Não se registaram mais assuntos.

Alpalhão, 31 de outubro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão


